

Portaria nº 124/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, Id. Funcional nº 5112460/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA como SUPLENTE do Contrato nº. 50/2014 firmado com MARIA DE LOURDES BAIA DE CASTRO, que tem como objeto cessão de uso não oneroso, da área onde se localiza o refeitório/lanchonete da SEAD, para fins de exploração comercial de serviços de fornecimento de refeições preparadas e lanches, em período de 12 meses, visando atender a Secretaria de Estado de Administração, na cidade de Belém Estado do Pará REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290901

Portaria nº 123/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE do Contrato nº. 32/2016 firmado com a empresa LIMA & SANTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a limpeza/lavagem simples interna e externa de 07 veículos, pertencentes à frota da contratante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290896

Portaria nº 125/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5902392/2, ocupante do Cargo de COORDENADOR, como SUPLENTE do Contrato nº. 30/2013 firmado com a empresa PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, que tem como objeto a locação pela LOCADORA à LOCATARIA das LUCde espaço comercial no "SHOPPING PATIO MARABÁ", com 1.030,16 m2 de área construída, com toda a infra estrutura técnica necessária para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População - ESTAÇÃO CIDADANIA do Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290902

Portaria nº 128/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSILEA GARCIA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5890554/2, ocupante do Cargo de SECRETARIO DE UNIDADE, como SUPLENTE do Contrato nº. 02/2013 firmado com a empresa SERVICE ITORORO LTDA, que tem como objeto serviços especializados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, através de 12 postos, para atender o prédio sede da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290911

Portaria nº 130/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional nº 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, como SUPLENTE do Contrato nº. 13/2017 firmado com a empresa MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de Buffet, bem como outros equipamentos necessários a realização do serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290892

Portaria nº 126/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do Cargo de ASSISTENTE TECN.REGUL.N/I, como SUPLENTE do Contrato nº. 48/2014 firmado com a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que tem como objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290903

Portaria nº 127/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, Id. Funcional nº 5894280/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, como SUPLENTE do Contrato nº. 04/2013 firmado com a empresa STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MÃO DE OBRA EPP, que tem como objeto serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 03 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290908

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 110/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.579 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 19.03.2018 A 23.03.2018

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

LEIA-SE:

PERÍODO: 19.03.2018 A 24.03.2018

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/2

Protocolo: 291170

DIÁRIA

Portaria nº115/2018-DAF/SEAD de 16 de Março de 2018

Objetivo: Para visita técnica a instalação de novos serviços de Atendimento à População "Estação Cidadania".

Servidora: Alice Viana Soares Monteiro

Cargo: Secretária de Estado de Administração

Id. Funcional nº5194334/6

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Parauapebas/PA – Brasil

Dia: 19.03 a 20.03.2018

Nº de diárias: 1 e 1/2

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 290855